



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 093/2018

Processo nº: 2018/395861

Assunto: Material descartável – OVG Sede, Bolsa e Unidades.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para aquisição de material descartável, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material descartável, para um período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 000002, da Coordenadoria de Controle de Patrimônio – CCP, às fls. 14/16 dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade
01	Caixa de isopor – 100 litros	Unid.	02
02	Caixa de isopor – 44 litros	Unid.	01
03	Colher descartável, pacote com 50 unidades	Pcte.	267
04	Copo descartável – 50 ml	Pcte.	2069
05	Copo descartável – 100 ml	Pcte.	1185
06	Copo descartável – 200 ml	Pcte.	4313
07	Copo descartável – 300 ml	Pcte.	284
08	Embalagem para cachorro quente – 1000x1	Pcte.	48
09	Embalagem para empada – 100x1	Pcte.	05
10	Embalagem para marmitex – caixa com 100	Caixa	04
11	Embalagem para pipoca – 500x1	Pcte.	74
12	Embalagem para sanduíche – 500x1	Pcte.	06
13	Espeto de madeira para churrasco – 50x1	Pcte.	44
14	Faca plástica descartável – pacote com 100	Pcte.	38

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

15	Filme de PVC, tipo Rolopac, com 100 metros	Rolo	26
16	Filme de PVC, com 165 metros	Unid.	46
17	Fósforos	Pcte.	77
18	Fósforos de segurança, palitos longos	Caixa	195
19	Guardanapo de papel, 20x22cm, com 100 unidades	Pcte.	1870
20	Garfo Plástico descartável, pacote com 50 unidades	Pcte.	223
21	Luva descartável para cozinha, com 100 unidades	Pcte.	115
22	Palito de dente	Caixa	50
23	Papel alumínio 30cmx7,5	Rolo	11
24	Papel alumínio 45cmx7,5	Rolo	133
25	Papel toalha	Pcte.	08
26	Pote descartável 200ml	Pcte.	600
27	Pote descartável 250ml	Pcte.	128
28	Pote descartável 300ml	Pcte.	20
29	Prato descartável nº 15, com 10 unidades	Pcte.	732
30	Prato descartável nº 18, com 10 unidades	Pcte.	960
31	Prato descartável nº 21, com 10 unidades	Pcte.	422
32	Prato descartável nº 26	Pcte.	170
33	Saco leitoso, 100 litros, pacote com 100 unidades	Pcte.	07
34	Saco para lixo comum, 100 litros	Pcte.	10
35	Saco para lixo comum, 150 litros	Pcte.	10
36	Saco para lixo comum, 200 litros	Pcte.	10
37	Saco plástico para talheres, 6x23cm (1000x1)	Pcte.	30
38	Saco plástico transparente 10x15	Kg	55
39	Saco plástico transparente 20x30	Kg	10
40	Saco plástico transparente 20x40	Kg	54
41	Saco plástico transparente 25x35	Kg	06
42	Saco plástico transparente 30x40	Kg	12
43	Saco plástico transparente 35x45	Kg	33
44	Saco plástico transparente 40x60	Kg	40
45	Saco plástico transparente reforçado 50x80	Kg	73
46	Sacola plástica 25x35 (100x1)	Pcte.	03
47	Sacola plástica 43x54 (100x1)	Pcte.	04
48	Sacola plástica 60x75 (100x1)	Pcte.	02
49	Sacola plástica 70x80 (100x1)	Pcte.	03
50	Touca descartável para cabelo	Pcte.	15

Especificações:

- Item 01: caixa térmica de isopor, 100 litros, largura: 58 cm, comp. 80 cm, altura 41 cm, de acordo com as normas da ABNT;
- Item 02: caixa térmica de isopor, 44 litros, largura: 51,5 cm, comp. 36,5 cm, altura 40 cm, de acordo com as normas da ABNT;
- Item 03: colher plástica descartável sobremesa, na cor branca ou transparente, pacote com 50 unidades;
- Item 04: copo descartável plástico, 50 ml, pacote com 100 unidades;
- Item 05: - copo descartável em poliestireno, 100 ml, atóxico, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades;
- Item 06: copo descartável em poliestireno, 200 ml, atóxico, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades;
- Item 07: copo descartável em poliestireno, 300 ml, atóxico, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades;
- Item 08: embalagem para cachorro quente, de plástico transparente, tamanho 25x14cm, pacote com 1000 unidades;
- Item 09: embalagem para empada, descartável, capacidade 80ml, pacote com 100 unidades;
- Item 10: embalagem para marmitex, 16,5 cm de comprimento, 12,4 cm de largura, 4,3 cm de largura, caixa com 100 unidades, alumínio;
- Item 11: embalagem para pipoca, papel, nº 04, pacote com 500 unidades;
- Item 12: embalagem para sanduíche, papel, 31x15 cm, pacote com 500 unidades;
- Item 13: espeto de madeira para churrasco, com 24,5 cm de altura, 3mm de espessura, pacote com 50 unidades;
- Item 14: faca plástica descartável, 19 cm, pacote com 100 unidades;
- Item 15: filme PVC, transparente, rolo com 28 cm, 100 m, filme esticável, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas;
- Item 16: filme PVC, 29cm, 165m, filme esticável, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas;
- Item 17: fósforo comum, 4 cm, pacote com 10 caixas contendo 40 palitos cada;
- Item 18: fósforos de segurança, palitos longos, caixa com 250 palitos;
- Item 19: guardanapo de papel, 20x22cm, pacote com 100 unidades;
- Item 20: garfo descartável em poliestireno, transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades;
- Item 21: luva descartável para cozinha, em polietileno, transparente, virgem, tamanho único, pacote com 100 unidades;
- Item 22: palito de dente em madeira, caixa com 100 palitos;
- Item 23: papel alumínio rolo com 30cm de largura e 7,5m de comprimento;
- Item 24: papel alumínio rolo com 45cm de largura e 7,5m de comprimento;
- Item 25: papel toalha, descartável, pacote com 02 rolos, cada rolo aproximadamente com 60 toalhas e medindo aproximadamente 19x22cm;
- Item 26: pote descartável 200 ml, em poliestireno, sem tampa, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades;

- Item 27: pote descartável 250 ml, com tampa, em poliestireno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades;
- Item 28: pote descartável 300 ml, em poliestireno, sem tampa, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades;
- Item 29: prato descartável nº 15, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades;
- Item 30: prato descartável nº 18, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades;
- Item 31: prato descartável nº 21, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades;
- Item 32: prato descartável nº 26, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades;
- Item 33: saco plástico leitoso, 100 litros, pacote com 100 unidades;
- Item 34: saco para lixo comum, em polietileno, preto, 100 litros, pacote com 100 unidades;
- Item 35: saco para lixo comum, em polietileno, preto, 150 litros, pacote com 100 unidades;
- Item 36: saco para lixo comum, em polietileno, preto, 200 litros, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades;
- Item 37: saco plástico para talheres, 6x23cm, em polietileno virgem, atóxico, inodoro, incolor pacote com 1000 unidades;
- Item 38: saco plástico transparente 10x15cm;
- Item 39: saco plástico transparente 20x30cm;
- Item 40: saco plástico transparente 20x40cm;
- Item 41: saco plástico transparente 25x35cm;
- Item 42: saco plástico transparente 30x40cm;
- Item 43: saco plástico transparente 35x45cm;
- Item 44: saco plástico transparente 40x60cm;
- Item 45: saco plástico transparente 50x80cm, reforçado;
- Item 46: sacola plástica 25x35cm, pacote com 100 unidades;
- Item 47: sacola plástica 43x54cm, pacote com 100 unidades;
- Item 48: sacola plástica 60x75cm, pacote com 100 unidades;
- Item 49: sacola plástica 70x80cm, pacote com 100 unidades;
- Item 50: touca descartável para cabelo, em TNT, pacote com 100 unidades.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de material descartável para atender as necessidades da OVG Sede, Bolsa e Unidades, por um período de 06 (seis) meses.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as*

Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e/ou total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;
4. Os serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, materiais, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, na Sede da OVG, no endereço constante no rodapé deste Termo, conforme solicitação da OVG, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os materiais utilizados deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado (s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (duas) horas.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado, acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, sito à Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 06 de junho de 2018.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Termo de Referência - GAD